

Santa Cruz dos Angolares: Elites e Subalternos no Antigo Regime em São Tomé e Príncipe (séculos XVI-XVIII)

Rodrigo de Aguiar Amaral¹

Buscamos compreender nessa comunicação como subalternos e elite negociavam o exercício do poder e do mando numa região do Império português. Apresentamos a trajetória de um grupo social que se apresenta como “vassalo de El Rei” no início do século XIX sob a noção de estratégia de Fredrick Barth (2000), da noção de papéis sociais de Jose António Maraval (1989) e da negociação estabelecida entre agentes e principais com influencia de um terceiro partido na organização social, tal como aborda James Coleman (1991), buscando compreender as estratégias de elite e subalternos agindo de forma equitativa numa sociedade de Antigo Regime.

Da transformação do rebelde em subalterno

Início do século XVI, um navio negreiro saía de Angola em direção a Bahia. Parada estratégica faria em São Tomé para fazer aguada, abastecer-se de víveres e cuidar da estrutura do navio. Começaria aí a história dos angolares. Um grupo de recém-escravizados de Angola teria sobrevivido ao naufrágio do negreiro que os transportava e ganhado a parte sul da Ilha de São Tomé. Uma parte alta, cheia de aclives e de difícil penetração. (OLIVEIRA, 1993) Ali teriam erguido uma povoação e sobrevivido ao tempo, conservando-se lá até os dias atuais (FEIO, 2008).

Os angolares têm uma rica história de rebeldia, acordos e negociações com a elite são-tomense, o que nos permite reconstituir sua trajetória. Foram documentados diversas vezes, em certos tempos de forma rasteira e pragmática, noutras vezes com detalhes minuciosos.

No dia 18 de fevereiro de 1771 o Ouvidor Geral de São Tomé Caetano Bernardo Pimentel Castro de Mesquita escrevia a Lisboa dando conta da população da Ilha, afirmava que *exceto os negros angolaz que habitão na serra viveriam ali the dez mil Almas*. (AHU, São Tomé, 18/2/1771, Cx. 13, doc. 22) Não fora o primeiro Ouvidor a falar neles, no início do setecentos outro ouvidor já se referira aos angolares, era Lucas Pereira de Araújo e Azevedo, este afirmava que os mesmos descendiam dos náufragos do século XVI. (FEIO, 2008: 26)

¹ Doutorando em história social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisa financiada pela FAPERJ.

Esta tese, apesar de não ser a única² é a mais divulgada e aparece tanto na documentação oficial quanto em especialistas do assunto, como aponta Jorge Eduardo da Costa Oliveira, oportunamente já citado. É dele uma bela descrição sobre o naufrágio:

um acontecimento desaperecebido, mas de graves repercussões no futuro da Ilha, se produzia, nessa época, no sul de S. Tomé. Um barco de negreiros, carregado de escravos de Angola, que seguia rumo ao Brasil, naufragou no baixo das Sete Pedras, morrendo a tripulação branca, mas salvando-se cerca de duzentos escravos e escravas, que lograram alcançar, a nado a Angra de S. João, pequena enseada do sul da Ilha. Uma vez em terra, encontraram uma zona virgem, sem qualquer povoamento, inexplorada pelos brancos e riquíssima em água, vegetação, sombras e frutos selvagens. Trataram, pois de gozar a liberdade providencialmente restituída, e embrenharam-se nos matagais fundando aí, no segredo de fechadas florestas e no desconhecimento absoluto dos colonos que viviam no norte, os seus aldeamentos. (OLIVEIRA, 1993: 76.)

O tal *acontecimento desaperecebido* não tardaria a dar as caras, situado pelo historiador por volta de 1540, já em 1575 os angolares teriam atacado a população de São Tomé, destruído plantações e saqueado casas para depois regressar ao *segredo* de suas *fechadas florestas*. Novo ataque teriam feito dez anos depois se aproveitando de um incêndio, e, em 1593 o saque teria sido mais violento, deixando vários dos habitantes de São Tomé mortos. (OLIVEIRA, 1993: 78-79.); (TENREIRO, 1961.).

A partir deste último massacre os angolares sofreriam diversos (“contra”-) ataques, tendo seu suposto líder de nome Amador preso e enforcado no final do XVII. Joana Feio discorda da associação entre Amador e os angolares, para a antropóloga o ataque do final do XVII (que a autora situa em 1595) seria produto de escravos rebelados, sendo Amador clamado rei de São Tomé e não apenas dos angolares como querem alguns autores. Escrevendo na década de 1960, Francisco Tenreiro teria sido o primeiro a associar Amador aos angolares, seus motivos são bens discutidos em Feio (2008: 40) e não cabe interrogá-los aqui. O mais importante é sabermos que havia uma história de rebeldia do grupo em questão e a pesquisa de documentos inéditos nos permite assegurar que se Amador era ou não angolar, os ataques do século XVI caíram na conta deles. Assim identificava o grupo o governador Gabriel Antonio Franco de Castro em 1803:

Estes povos hé tradição que elles existem naquelles montes há perto, ou mais de trezentos annos; procedidos de hum Navio de Escravos de Angola que aly dera a

² Pois Gerhard Silbert e Joana Feio apostam que os angolares seriam descendentes de escravos fugitivos de senhores São-tomenses. Cf. FEIO, op.cit.; SEIBERT, Gerhard. *Naufrágos, autóctones ou cimarrones? O debate sobre a Origem dos Angolares de São Tomé*, Centro Cultural Português, Instituto Camões, São Tomé e Príncipe. 2005. HENRIQUES, Isabel Castro. *São Tomé e Príncipe – A Invenção de uma Sociedade*, Lisboa, Vega. 2000.

Costa; e dos que escaparão produzirão estes. Tem se movido varias questoens nos tempos passados sobre elles serem ou não escravos: tanto pello governo como pelos Provedores dos Defuntos, e Auzentes; e vem; estes, e outros tais procedimentos segundo me consta os erritavão de tal maneira que fizerão por vezes guerra a esta cidade; mas que há trinta annos a esta parte, se conhecem mais manssos. (AHU, São Tomé, 15/11/1803, Cx 35, doc. 32.)

Como visto a tese do naufrágio e a rebeldia angular estava presente na cabeça da elite São-tomense, mas não se tratava de qualquer rebeldia, no passado eles teriam realmente feito *guerra a esta cidade*. Mas este documento escrito em 1803 tinha outros objetivos, nele Franco de Castro apresentava ao Visconde de Anadia para que fosse posto na presença do rei um grande serviço que *se avanta a dos meos antecessores*. Esperava que *Vossa Excelencia o receba como produção do meu bom zello ao bem do Real serviço, e se digne polo na prezença de Sua Alteza Real para ordenar o que for servido*. (AHU, São Tomé, 15/11/1803, Cx 35, doc. 32.)

O serviço que superava o de todos os outros e que demonstrava o *zello ao bem do Real serviço* de Franco de Castro era uma aliança assinada com os angulares (diga-se de passagem, já haviam passado pelo governo local quase uma centena de homens).

Tudo começou com um manejo político do governador, sendo o acordo datado de 7 de setembro de 1803:

Depois de muito trabalho, no espaço de perto de seis mezes; cem persuaçoens, e instancias para com os Povos denominados angulares desperossos nas montanhas desta Ilha: Consegui em sete de setembro do anno prezente, jurarem perante mim homenagem de fidelidade, e sugeição em que assignarão quinze dos principaes de entre elles. (AHU, São Tomé, 15/11/1803, Cx 35, doc. 32.)

O oficial que viveu entre os angulares teria demorado seis meses para costurar o acordo, e somente *depois de muito trabalho* conseguido fazê-los jurarem *homenagem de fidelidade, e sugeição*. Essa dificuldade em acertar o pacto ocorria por conta de contarem para o mesmo as expectativas das duas partes no acordo: a do governador e a dos rebeldes, transformados pela assinatura de *quinze dos principaes de entre elles* em subalternos.

A primeira questão imposta pelos angulares foi o reconhecimento de sua liberdade. Como contou o governador, um dos *procedimentos que os erritavão de tal maneira que os levaram a fazer guerra a esta cidade* era a dúvida se eles eram ou não escravos. Juridicamente deveria ser dado o princípio romano *partus sequitur ventrem* sejam eles descendentes de náufragos escravos ou de fugitivos dos senhores são-tomenses, ou ambas as coisas. De qualquer forma é importante reconhecer aqui a estratégia de rebeldes a fazer a guerra quando

discordam, ou fazer a paz, caso vêem nela uma oportunidade que atendam aos seus fins. Pode-se afirmar que um dos benefícios esperados pelos angolares seria não mais sofrer ataques da elite local. Para tanto:

Prometerão** de se reunirem todos em povoação, ainda os dos montes mais remotos; o que hé fácil por serem todos de huma mesma geração; **com condição** de se lhe dar certo sitio denominado Angra de São João, para edifficarem suas cazas, e Villa; cujo sitio hé mesmo próximo ou ao pé de huma Irmida de Taboas que o Bispo falecido D. Frei Raphael aly mandou fazer para puder conseguir o baptismo de muitos como conzeguiu; mas que depois huns ficarão como antes, e outros prezistirão nelle. Eu lhe concedi tudo esperando a confirmação de Sua Alteza Real. **Pedirão** mais a Eleição de hum commandante de entre elles que igualmente **lhe concedi**, e denominarão = commandante =. Hé hum preto descalço como todos os mais; porem velho, e de Providade entre elles; ao qual mandei fardar. Vão já reunindo-se no dito sitio concorrendo de todas as partes ainda das mais remotas, e já se achão edificados cincoenta cazas a maior parte habitadas. **Esperão** o nome da Povoação que elles querem Villa: a que eu lhe não tenho deferido, por lhe prometer dava primeiro parte a Sua Alteza Real: que elles instruídos da sua Grande Piedade, e Real Puder: Chamão seu padrinho Principe, e seu Rey.” (AHU, São Tomé, 15/11/1803, Cx 35, doc. 32.) **Grifos meus.

Diante desses últimos parágrafos do governador o acordo fica mais interessante, primeiro porque podemos aplicar a figura relacional que criamos a partir da teoria de Coleman. A negociação entre subalterno e elite não se encerrava aí, o rei influenciava nela. De que forma? No final das contas a negociação entre angolares e governador visava resguardar a vida, a produção e a economia numa conquista do ultramar português, de alguma forma o governador estava preso a isto e de outra os angolares, depois de mais de três séculos onde deviam ter ouvido falar daquele poderoso monarca, quem sabe por escravos fugitivos, buscavam seu *Real Puder* para com este *padrinho* adquirirem proteção. Não obstante, ao cumprir com sua parte no trato esperavam em troca reconhecimentos concretos e a eleição de um Comandante, *hum preto descalço como todos os mais; porem velho, e de Providade entre elles* o demonstra. Noutra parte do documento fica mais claro os objetivos do governador, ou seja, o que o incentivava a transformar aqueles rebeldes em aliados. O que o constrangia já o vimos, irritados os angolares não cruzavam os braços.

Seguro porem a Vossa Excelencia que reonidos em povoação será a terra mais rica e opulenta desta Ilha; se as pessoas que a Sua Alteza Real for servida mandar Governar estas Ilhas: souberem comportar-se com zello do serviço adequado ao gênio delles para os não espantarem; fazellos existir neste começado projecto, e fazer-lhe as necessárias alianças pellas outras villas, e nesta cidade com seos cazamentos, por não serem cazados entre elles senão trez ou quatro sendo ao todo perto de 400 pessoas que existem; e se topão alguma mulher quando sahem a roubar: a furtão O sitio hé agradável, e o mais saudável da Ilha, e na extremidade mais ao sul della. Tem boa água, bons campos, e hum sufrível porto para embarcaçoens piquenas.” (AHU, São Tomé, 15/11/1803, Cx 35, doc. 32.)

Olhando sob o ponto de vista angular, podemos notar também como conseguiram transformar um possível inimigo em protetor, pois quando o governador aponta para a necessidade de governadores que entendam os angolares, ou seja, comportem-se com o *zello do serviço adequado ao gênio delles para os não espantarem* está realmente protegendo-os. Há estratégias dos dois lados.

Dois anos depois o governador informava que estava *prosperando a nova Povoação dos Angolezes brabos*. Informava ainda que assim como nas outras Vilas, ali se fazia o *serviço Diário*, no caso com uma *Companhia formada dos mesmos, do numero de setenta e dous homens*. (AHU, São Tomé, 10/2/1805 – Cx. 38, doc. 4.)

Após mais de uma década a rebeldia voltava a tona. E por conta dela podemos conhecer mais de perto os termos do contrato de 1803. 1817, o governador das Ilhas do Príncipe e São Tomé Luis Joaquim Lisboa enviava um ofício ao Conde da Barca onde dava conta de como andava a situação militar das vilas sob sua jurisdição:

[...] com a minha chegada aquela Ilha [de São Tomé] em vinte de janeiro deste anno [de 1817], depois de vezitar as fortalezas, e prevenir de remédio tudo o que persizava, pasei a vezitar todas a vilas, que por a larga auzencia, que tinha tido na Capital, achei com bastante diferença da Ordem em que eu sempre as conservei, e fis pôr nela a mesma boa Ordem, e deseplina, que antes; depois pasei fazer Catequizar os Povos Angolares, que apezar do Perdão, que lhes fis anunciar em Nome de Sua Magestade Fidelissima, e restintuindo-lhes o seu Diogo Soares, não obstante este ficar em toda a tranqüilidade no seio de sua família, com tudo os mais sempre resiozos, munto poucos aparecião, quer na sua Vila de Santa Crus do Pico dos Angolares, como na cidade; Com tudo Exmo Snr tenho a satisfação, que a oras que parti, deixei taes povos abitando na sua vila, cultivando as suas Roças em toda a estenção, e circumferencia da mesma vila, que antes estava reduzida a Ermo por espaso de mais de três annos; e no Domingo de Pascoa compareceu em Armas o alardo das Ordenanças na cidade em numero de mais de oitenta homens, seus officiaes, e mais de vinte fora de armas por cauza de Molestia, e me deixarão de todo satisfeito por ver hum povo, que avia poucos annos tinha jurado vasalagem reconsentado nos matos e reduzidos a premitiva de que a pouco tinham sahido; eu lhes fis ver, que livres de toda a suspeita, e reseio que tivesem dos ameaços, que se lhes avião feito em minha auzencia, tudo avia esquecido, e portanto de nenhum efeito de poderem ser molestados, ou emquietados, e que não tinham mais que obedecer, e hezecutar todas as Ordens, que pelos seus superiores lhe fosem derigidas consernentes ao Real Serviso; todos em geral responderão, que estavam promptos como sempre o estiverão em todo o tempo que eu estive naquela Ilha, e o mesmo com o Incarregado do Governo Interino, que nela deixava, quando dela passava a esta, mas, que não poderão [sofrer] tanto aperto de serviso, e amiaças, que o Capitão Mor João Ferreira Guimarães lhes avia feito em todo tempo que os governou. Exmo Snr eu me lizongei que Vexa ficara com esta participação seguro, que taes povos ficarão agora na maior obediência, respeito, subordinação, vasalagem, sendo por este modo úteis a si, a suas famílias, ao bem publico, e do Estado. Deos Guarde a Vexa muntos annos. Ilha do Principe, 7 de julho de 1817. (AHU, São Tomé, 7/7/1817, Cx. 51, doc. 21.)

Observa-se que no espaço do contrato de 1803 até 1817 outras partes do acordo tinham avançado, o rei já havia lido a carta do ex-governador Gabriel Antonio Franco de Castro, e já havia reconhecido o local de moradia dos angolares como a vila de Santa Crus do Pico dos Angolares. Estes, já haviam iniciado plantações e estavam aptos a serem *úteis a si, a suas famílias, ao bem publico, e do Estado*. O que não fica bem claro neste documento é o imbróglio que faz a vila ficar *reduzida a Ermo por espaso de mais de três annos*, apenas sabemos que tem a ver com o perdão dado a Diogo Soares. Outra parte importante é a interferência do governador quando livrava os angolares *de toda a suspeita, e reseio que tivessem dos ameaços, que se lhes avião feito em minha auzencia*, e os assegurava que tudo estava *esquecido, e portanto* não temessem serem *molestados, ou emquietados*. Seguindo mais algumas caixas no AHU, um documento assinado pelo mesmo governador e pelo ouvidor geral esclarece toda esta situação ocorrida entre 1814-1817.

Em 14 de abril de 1815, Luis Joaquim Lisboa enviava ofício a Lisboa com uma sentença proferida pelo *Ouvidor Geral da Commarca Joze Joaquim de Oliveira Cardozo*, anexava um *oficio, que me dirigio o Capitão mor da Ilha de São Thome João Ferreira Guimaraes*. O ofício do Capitão Mor *Criminava o dito Diogo Soares*:

que em lugar de prender os ditos negros gaboens fugidos a seus senhores, o fazia pelo contrario, que apanhando os referidos negros os matava e fazia em pedaços, e os deitava (a)os porcos, e que aconselhava (a)os seus semelhantes para que deixassem abitação em que moravão e fossem para o sentro dos Picos afim de não serem ali perseguidos pelo dito Capitão Mor, que os pertendia pegar, e dar os senhores de quem lhe tinha fugido escravos para os servirem como taiz [...] (AHU, São Tomé, 8/1/1818, Cx. 51 doc. 30.).

Uma outra questão deve ser esclarecida: o poder do Capitão Mor em São Tomé é maior pelo fato de a sede do governo ter passado da Ilha de São Tomé para a Ilha do Príncipe por volta de 1753.³ Ou seja, sua autoridade podia ganhar mais força dada a ausência do governador. Era essa autoridade que o governador desdenhava quando dizia aos angolares *que não tinham mais que obedecer, e hezecutar todas as Ordens, que pelos seus superiores lhe fossem derigidas consernentes ao Real Serviso*, se colocando como seu protetor.

Sobre o documento acima, podemos notar uma das funções exigidas aos angolares, como vassalos de El Rei deveriam colaborar com a elite local, o que significava entre outras coisas *prender os ditos negros gaboens fugidos a seus senhores*. A intervenção do Capitão

³ O ocorrido se dá por volta de 1753, como pode ser lido numa carta do rei de Portugal para os camaristas da Ilha do Príncipe onde transfere a sede da capital. AHU - S.Tomé, 30/03/1790 - cx 23 - doc. 7.

mor da Ilha de São Thome João Ferreira Guimaraes se dá pela suspeita de que eles não estavam cumprindo sua parte, ao contrário *os matava e fazia em pedaços, e depois os deitava (a)os porcos*. João Ferreira Guimarães teria intervindo severamente, caso os escravos não aparecessem os próprios angolares pagariam a conta e serviriam como escravos aos ditos senhores. Esse desentendimento avança ao ponto de alguns angolares deixarem a *abitação em que moravão e fossem para o sentro dos Picos afim de não serem ali perseguidos pelo dito Capitão Mor*. Não fica só nisso, Diogo Soares respondia criminalmente e era preso por picotar escravos e deitá-los aos porcos.

Os angolares, sob o ponto de vista do Capitão Mor estariam quebrando o pacto de vassalagem e pagavam caro por isso, mas ocorreu uma reviravolta. Logo depois da prisão de Diogo Soares, João Ferreira Guimarães se ausentava e viajava para o Brasil, passava a responder pelo governo interino da Ilha de São Tomé o Tenente Coronel Raimundo Joze da Cunha Mattos, que mandava tomar conhecimento sobre os fatos. Descobriu a partir de diversas investigações fatos novos ocorridos entre julho e outubro de 1815 que *os Negros, que se supunhão mortos e deitados (a)os Porcos, foram aparecendo todos, ou quaze todos, e como taes entregues a seus senhores*. A fuga dos angolares não era prova da culpa, mas ocorrera porque ficaram sabendo que havia ordens do Capitão Mor que se *os Negros fugidos não aparecessem, os avia mandar amarrar, e conduzir a cidade, e entregar os senhores dos referidos escravos fugidos para os servirem como taes escravos*:

Esta Ordem se mostra feita e assinada por o dito Capitão Mor escrita ao Segundo Commandante como se mostra no summario de testemunhas, que me foi presente por o dito Tenente Coronel, e que esta fora a cauza dos Angolares se auzentarem da sua habitação, e se reconseñtrarem [n]o sentro dos picos, e não aparecerem mais ao Alardo das Ordenanças, como antes o fazião na forma que eu os havia promovido, a isso do mesmo modo que as Ordenanças das mais Vilas, e Cidade, e sobretudo o que os fes atemorizar ainda mais, foi a prizão feita a Diogo Soares em boa fé de trato de Negocio;" (AHU, São Tomé, 8/1/1818, Cx. 51 doc. 30.)

O governador então interfere perdoando os angolares da fuga e a Diogo Soares do crime que não havia cometido, ordenando "ao Ouvidor Geral Interino que mande soltar ao referido Diogo Soares em Nome do Principe Regente Nosso Senhor (...)" (AHU, São Tomé, 8/1/1818, Cx. 51 doc. 30.)

O perdão visto sob o ângulo do governador é uma estratégia para que os angolares voltem a se reunir em povoação, trabalhem suas roças e sirvam ao rei, o que significa estarem aptos a aceitar a autoridade local novamente. O interessante no caso é que este jogo entre elite

e subalternos pressupõe também uma proteção, e os subalternos foram absolutamente perspicazes ao jogar com ela.

Na ausência do Tenente Coronel Raymundo Jose da Costa Mattos que parte para Lisboa, assumiu o caso o Coronel de Ordenanças Francisco de Souza Carvalho, que por ofícios de 25 de novembro de 1815 e 8 de janeiro de 1816 somava ao caso informações importantíssimas para o referido perdão acima, assinado exatamente uma semana depois de seu último ofício que informava que os angolares só cumpririam sua parte *quando lhe seja restituído o seu Diogo Soares, e que só então é que de todo ficarão certos na promessa, que lhe tenho feito*. Como esclarece o governador:

Tendo eu em vista, que aquelles Povos a poucos annos forão tirados do gentilismo em que forão criados, e abraçado o christianismo, sendo o primeiro delles o dito Diogo Soares, e que deixando-os novamente reconsentrar os Mattos, tornão sem duvida a premitiva vida em que forão criados, e por isso mesmo deixando de serem úteis a ssi, as suas famílias de que já contão mais de duzentas pessoas, o bem do publico dos habitantes daquella Ilha, e por consequência do Estado; E tendo em vista que o nosso Augustissimo Soberano tem mais gloria de perdoar a desculpados que castigar a um Inocente; por todos estes respeitos, e por esperar, que o Mesmo Augustissimo Senhor levará a bem esta minha deliberação. (AHU, São Tomé, 8/1/1818, Cx. 51 doc. 30.)

Diogo Soares assinaria aceitar os termos do perdão em 18 de janeiro de 1816, um dia depois de ser perdoado, logo no dia seguinte o ouvidor Joaquim Pedro Lagrange contava o fato em correspondência oficial enviada ao governador⁴, em seguida o perdão era assinado:

Aos dezasete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos, e dezaseis annos nesta cidade de Santo Antonio da Ilha do Principe em caza de morada do Ouvidor Geral Interino, e Corregedor da Comarca Joaquim Pedro Lagrange ahonde eu Escrivão ao diante nomeado me acho: a hi veio Diogo Soares segundo Commandante, que foi da Companhia de Ordenanças da Villa de Santa Crus do Pico dos Angolares na Ilha de São Thomé, que se achava nesta Ilha do Principe em prizão de galéz, e prezentemente solto, sem empedimento algum para regressar a sua Patria, e em virtude do Perdão, que o Ilustrissimo actual Governador destas Ilhas ouve por bem dar em nome de Nosso Augustissimo Soberano ao dito Diogo Soares, e a todos os Angolares comprehendidos na dezerção, que fizerão para os picos, como tudo se mostra declarado no respeitável officio do dito Ilustrissimo actual Governador de datas dezeseite do corrente mez e anno, para o efeito de animar este termo pelo qual se obriga cumprir bem, e fielmente as Ordens, que pelo governo, e mais superiores lhe forem dirigidas, e que tendo a bem do Real serviço, como todo o fiel Vassalo deve, e hé obrigado; assim como se obrigou a não lembrar em tempo algum de tomar satisfação alguma as pessoas, que Cooperarão para a sua ultima prizão, e para constar de tudo se fez esse termo em que assinou com o dito Ouvidor Geral Interino com o seu sinal de Crus. Eu Manoel da Conceição das Neves Boa

⁴ “Tenho a honra de participar a Vossa Senhoria que tenho dado inteiro cumprimento ao determinado no incluzo respeitável officio de Vossa Senhoria com data de dezeseite do corrente mez, e anno, ao qual vai incerto o termo, que assinou o perdoado Diogo Soares que em virtude do dito perdão foi imediatamente posto em liberdade da Prizão de Galés em que se achava, sem empedimento algum para regressar a sua Patria. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos, Ilha do Principe dezanove de Janeiro de mil oitocentos e dezaseis.” Idem, Ibidem.

Esperança, Escrivão da Ouvidoria Geral, e Correição o escrevi = Lagrange = Diogo Soares das Neves. (AHU, São Tomé, 8/1/1818, Cx. 51 doc. 30.)

Analisando o perdão concedido aos angolares, observa-se uma importante faceta destacada pelos autores, a busca por laços hierárquicos entre elite e subalternos através da formulação de uma imagem nítida de negociação entre dois membros da sociedade, no caso do perdão aos angolares, a elite local (Governador, Capitão mor, Ouvidor) com os subalternos (Diogo Soares e os “de sua Pátria”) tendo acima de todos o rei, trava-se de uma relação tripartida como vimos na imagem montada a partir da teoria de Coleman.

A título de conclusão o estudo de caso dos angolares nos informa sobre a utilização dos subalternos de uma submissão estratégica e da elite com uma dominação também estratégica, ela mesma limitada pelo poder régio.

FONTES

Arquivo Histórico Ultramarino, 3/9/1755 – São Tomé - Cx 9 - doc. 62 – fl.6.
AHU – São Tomé, 18/2/1771, Cx 13, Doc 22
AHU - S.Tomé, 30/03/1790 - cx 23 - doc. 7.
AHU – São Tomé, 15/11/1803, Cx 35, doc 32.
AHU – São Tomé, 10/2/1805 – Cx. 38, doc. 4.
AHU - S.Tomé, 1810 - cx 44 - doc. 8
AHU – São Tomé, 7/7/1817, Cx. 51, doc. 21.
AHU – São Tomé, 8/1/1818, Cx. 51 doc. 30.

BIBLIOGRAFIA CITADA

BARTH, Fredrick. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

COLEMAN, James. *Contracted Organization: First Principles*.in: Journal of Law, Economics and Organization. Oxford, Volume 7, 1991. pp.7-23.

FEIO, Joana. De étnicos a “étnicos”: uma abordagem aos “angolares” de São Tomé e Príncipe. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa *Departamento de Antropologia, Fevereiro de 2008*.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (Orgs.) *Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa. Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007;

HENRIQUES, Isabel Castro. *São Tomé e Príncipe – A Invenção de uma Sociedade*, Lisboa, Vega. 2000.

HESPAÑA, António Manoel. *A punição e a graça*. In: MATTOSO, José (direção). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Editorial Estampa, 1998. pp. 213-226.

MARAVAL, José Antonio. *Poder, honor e elites en siglo XVII*. Madri: Siglo XXI, 1989.

MATTOSO, José (Dir.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Quarto Volume. Coordenador: Prof. Doutor António Manuel Hespanha. Editorial Estampa, 1993.

OLIVEIRA, Jorge Eduardo da Costa. *A economia de S. Tomé e Príncipe: introdução ao seu estudo*. Lisboa. Instituto para a cooperação econômica. 1993.

SEIBERT, Gerhard. *Naufrágos, autóctones ou cimarrones? O debate sobre a Origem dos Angolares de São Tomé*, Centro Cultural Português, Instituto Camões, São Tomé e Príncipe. 2005.

TENREIRO, Francisco. *A Ilha de São Tomé*, Lisboa, Memórias da Junta de Investigação do Ultramar. 1961.